



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 84 / 2017

03 de abril de 2.017

Referência: Requerimento nº 48/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando a seguinte informação: Quais as medidas tomadas contra o segurança que agrediu uma usuária da UPA e seu marido, no dia 15 de março de 2017?/ Solicita também cópia das filmagens das câmeras de segurança deste dia.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 48/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS Nº 105/2017. Quanto a solicitação da cópia das filmagens, após consulta junto a Assessoria Jurídica, informamos que o referido requerimento não explicita a legitimidade, o motivo e muito menos a finalidade da solicitação. Note-se que a Constituição Federal assim dispõe em seu artigo 5º, inciso X:

“Art. 5º ...

(...)

X- são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;” (grifos nossos)

Assim, entendemos que as imagens das câmeras de segurança não podem ser fornecidas, salvo se houver solicitação oficial de autoridade policial, ou ainda mediante autorização judicial a pedido de eventual interessado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

28 / 04 / 2017

Flávia Lemes Gamba
funcionária



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Ofício DMS nº 105 / 2017

29 de março de 2017

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 57/2017-pf, que se refere ao Requerimento nº 48/2017, de autoria do nobre vereador senhor Leonildes Chaves Junior, cujo solicita informações sobre medidas tomadas contra o segurança que agrediu usuária na UPA, venho por meio deste informar que os funcionários envolvidos foram afastados temporariamente de suas atividades para apuração dos fatos.

Quanto à solicitação de cópia da filmagem das câmeras de segurança, encaminhamos parecer Jurídico a respeito.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protestos e elevada estima consideração.

Atenciosamente,



Lucio Doyal
Diretor Municipal de Saúde

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista